



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 11 de Março de 2004



Série

Número 50

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES
Aviso

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS
Despachos

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
Avisos

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DE CALHETA

AVELINO FARINHA & AGRELA, S.A.
Nomeação dos membros dos conselhos de administração e fiscalização

GARRIDO & FARINHA, LDA.
Nomeação de gerente

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DO FUNCHAL

AGOSTINHO PLÁCIDO & OLIVEIRA, LIMITADA
Alteração de pacto social
Nomeação de gerente

ANTÓNIO PEREIRA & FILHOS, LDA.
Alteração de pacto social

CARVALHO & CARVALHO, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LIMITADA
Alteração de pacto social

FÁBRICA DE FESTAS, LIMITADA
Exoneração de membro do conselho fiscal
Nomeação de membros do conselho fiscal

IMPORILHAS - IMPORT/EXPORT E COMÉRCIO GERAL, LIMITADA
Alteração de sede social

MONTEPICO - RESTAURAÇÃO, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.
Contrato de sociedade

NATURE MEETINGS - AGÊNCIA DE VIAGENS, LIMITADA
Renúncia de gerentes
Nomeação de gerente

NOTÍCIAS DA MADEIRA, LIMITADA
Renúncia de gerente
Alteração de pacto social

POENBRITAS - SOCIEDADE DE BRITAS DO POENTE, LIMITADA
Projecto de fusão da sociedade

RAMFORMA - FORMAÇÃO PROFISSIONAL, LIMITADA
Alteração de sede social

SÁ CARDOSO & C.ª, LIMITADA
Alteração de sede social

SAI - SOM, COMÉRCIO E INDÚSTRIADE EQUIPAMENTO ELECTRÓNICO, LDA.
Renúncia de gerente
Nomeação de gerentes

VASS - COMPETIÇÕES, ACTIVIDADES DESPORTIVAS, UNIPessoal, LIMITADA
Alteração de sede social

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DE SANTA CRUZ

10 - EIN - CENTRO DE CÓPIAS E INVESTIMENTOS PUBLICITÁRIOS, LDA.
Contrato de sociedade

CAMFOR - EMPRESA DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL, LDA.
Renúncia de gerentes

MADEIRA BERGZIENGEN - BICICLETAS, UNIPessoal, LDA.
Contrato de sociedade

QUIMERA - COMÉRCIO DE BEBIDAS, LDA.
Contrato de sociedade

RAINER & GERTRUD II - ACTIVIDADES TURÍSTICAS, LDA.
Renúncia de gerente

RESTAURANTE O MANJAR DO ATLÂNTICO, LDA.
Renúncia de gerente
Alteração de pacto social

SOUSA & FREITAS SOUSA, LDA.
Dissolução e encerramento da liquidação da sociedade

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES

LABORATÓRIO REGIONAL DE ENGENHARIA CIVIL

Aviso

Por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes, datado de 03/03/04:

- É revogado o anterior despacho do Senhor Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes de 29/12/2003, que autorizou o regresso ao serviço do funcionário, Ernesto Justiniano Gonçalves, com a categoria de Assessor Principal, na sequência de licença sem vencimento de longa duração, ao abrigo do artigo 140.º n.º1, alínea b) e n.º2 alínea a) todos do Código Procedimento Administrativo (CPA), atendendo a que o referido acto é desfavorável aos interesses do funcionário, conforme requerimento subscrito pelo mesmo.

Laboratório Regional de Engenharia Civil, 4 de Março de 2004.

O DIRECTOR, Daniel Jorge Ribeiro Figueira da Silva

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho

Considerando que a Portaria n.º 23/2001, de 29 de Março, atribui equiparação a bolseiro aos Enfermeiros do Serviço Regional de Saúde, que frequentem o curso de complemento de

formação em enfermagem, nas Escolas Superiores de Enfermagem da Região Autónoma da Madeira;

Considerando que a atribuição da equiparação a bolseiro pressupõe um procedimento prévio, que se inicia com a afixação de um contingente, por concelho ou por serviço.

Nestes termos e ao abrigo dos números 4 a 6 da Portaria n.º 23/2001, de 29 de Março, determino o seguinte:

- 1 - É fixado o contingente de equiparação a bolseiro, para frequência do curso de complemento de formação em enfermagem, com início do ano lectivo 2003/2004 e término no ano lectivo de 2004/2005, nas Escolas Superiores de Enfermagem da Região Autónoma da Madeira, que consta do anexo ao presente despacho e que faz parte integrante do mesmo.
- 2 - Os interessados podem apresentar requerimento, de acordo com o modelo aprovado, nos serviços respectivos, desde a afixação dos resultados provisórios da respectiva escola até ao início do curso.
- 3 - O requerimento deve ser entregue ao enfermeiro-director dos serviços de enfermagem.
- 4 - O requerimento pode ser apresentado, após o prazo a que se refere o n.º 2, sem prejuízo das equiparações a bolseiro já autorizadas, mediante parecer favorável dos respectivos serviços.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, 3 de Março de 2004.

A SECRETÁRIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS, Conceição Almeida Estudante

Anexo
Contingente de Equiparação a Bolseiro

HOSPITAL CENTRAL DO FUNCHAL	
SERVIÇOS	EQUIP. BOLSEIRO
Bloco Operatório	4
Cardiologia	2
Central de Esterilização	1
Cirurgia 1	2
Cirurgia 2	2
Cirurgia 3	2
Consulta Externa 2.º Piso	1
Consulta Externa Cave	2
Gastro Cir Vas.	2
Ginecologia	1
Hemato-Oncologia	1
ImunoHemoterapia	1
Núcleo de Formação	1
Obstetrícia Nascente	2
Obstetrícia Poente	3
Oftalmologia/ Neurocirurgia	2
Ortopedia A	2
Ortopedia B	1
Ortopedia C	2
Otorrinolaringologia/ Cirurgia Plástica	2
Pediatria	2
Quartos Particulares	1
Serviço de Urgência	3
UCINP	2
UCIP	2
Urologia Hemato-Oncologia	2

CENTRO DE SEGURANÇASOCIALDAMADEIRA	
SERVIÇOS	CONTINGENTE
Lares do CSSM	2

Despacho n.º 2 /2004

Atendendo que durante o próximo mês de Maio de 2004, entrará em funcionamento um novo estabelecimento de apoio à população idosa na freguesia dos Canhas, concelho da Ponta do Sol, ao qual incumbirá desenvolver as valências de Lar e Centro de Dia, e integrar-se-á na estrutura orgânica-funcional do Centro de Segurança Social da Madeira;

Determino, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 25.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 28/92/M, de 1 de Outubro, e do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 14/92/M, de 20 de Maio, que a designação oficial daquele novo estabelecimento e respectivas capacidades sejam as seguintes:

Designação e localização:

LAR DE SANTA TERESINHA
Urbanização Santa Teresinha
Lombo do Outeiro
9360-031 Canhas

Capacidades:

Número de utentes na valência Lar: 21
Número de utentes na valência Centro de Dia: 30

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, aos 2 de Março de 2004.

A SECRETÁRIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS,
Conceição Almeida Estudante

Aviso

Torna-se pública a lista de classificação final dos candidatos ao concurso público para a instalação de uma farmácia no Sítio da Pereira até ao Sítio da Igreja, freguesia da Serra d'Água, concelho da Ribeira Brava, aberto por avisos publicados nos

HOSPITAL DOS MARMELEIROS	
SERVIÇOS	EQUIP. BOLSEIRO
Medicina 3 M	2
Medicina 3 H	2
Medicina 2 M	2
Medicina 2 H	2
Medicina 1 M	2
Medicina 1 H	2
Doenças Infecciosas	1
Dermatologia Pneumologia	1
Consulta Externa	1
Hemodiálise	1

HOSPITALDR. J.º ALMADA	
SERVIÇOS	EQUIP. BOLSEIRO
UILD R/Chão	1
UILD 1.º Piso	1

CENTROS DE SAÚDE	
CONCELHOS	EQUIP. BOLSEIRO
Câmara de Lobos	3
Ribeira Brava	2
Ponta do Sol	1
Calheta	2
Porto Moniz	1
S. Vicente	2
Santana	2
Machico	3
Santa Cruz	3
Porto Santo	1
Funchal	13

Suplementos no dia 19/12/2002, II Série, do Diário da República n.º 293 e II Série do Jornal Oficial da RAM, n.º 243, encontra-se, igualmente, a presente lista afixada nesta Secretaria Regional, sita à Rua das Hortas, n.º 30, no Funchal.

	Nome	Data de nascimento	Pontuação
1.º	Maria da Luz da Silva Dantas Coelho Sampaio	11/03/1940	7
2.º	Sandra Natalina Faria Pestana	24/10/1975	5
3.º	Cristina Sofia Teixeira dos Santos Vieira	08/04/1975	5
	Sociedade Cristina Sofia e Dalila Lda. Maria Dalila Andrade Teixeira dos Santos	05/10/1945	
4.º	Eduardo Jorge Machado Mesquita	30/10/1973	5
5.º	Ricardo Miguel Sousa Andrade	10/04/1973	5
6.º	Martinho Gouveia da Câmara	23/09/1971	3
7.º	Rita Isabel Correia Querido	22/09/1976	1
8.º	Maria Albertina Mendonça Fernandes Nabais	21/12/1969	0
9.º	Maria Manuel da Silva Pereira Soares de Freitas	20/08/1968	0
10.º	Helena Paula de Freitas Caldeira Araújo	09/11/1965	0

Funchal, 8 de Março de 2004.

O PRESIDENTE de Juri, Cecília Viveiros

**SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS
RECURSOS NATURAIS**

INSTITUTO DE HABITAÇÃO DAMADEIRA

Aviso

Por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e Recursos Naturais, de 02 de Março de 2004 e, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 3.º, da alínea e) do

artigo 4.º, do artigo 6.º e do artigo 7.º, do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicável à Região Autónoma da Madeira por força do Decreto Legislativo Regional n.º 8/2000/M, de 1 de Abril, foi autorizada a reclassificação profissional de José Raúl Fernandes Pereira na carreira de Operário Qualificado, com a categoria de Operário Principal, área funcional de Pedreiro, do quadro de pessoal do Instituto de Habitação da Região Autónoma Madeira.

Nos termos da alínea c) n.º 3 do art.º 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, não carece do visto da SRMTC.

Esta despesa tem cabimento na dotação orçamental do Instituto de Habitação da Região Autónoma da Madeira, para o ano de 2004. Classificação Económica 01.01.03.

Instituto de Habitação da Região Autónoma da Madeira, em Funchal, aos 5 de Março de 2004.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO, Paulo Atouguia Aveiro

Aviso

Nos termos do n.º 3 do art.º 95.º do Decreto-Lei n.º 100/98, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada a Lista de Antiguidade dos funcionários pertencentes ao quadro de pessoal do Instituto de Habitação da Região Autónoma da Madeira.

Instituto de Habitação da Região Autónoma da Madeira em Funchal, aos 08 de Março de 2004.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO, Paulo Atouguia Aveiro

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DE CALHETA

AVELINO FARINHA & AGRELA, S.A.

Número de matrícula: 00020/980601;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511023723;
Número de inscrição: 21;
Número e data da apresentação: 01/040226

Florinda Rebelo Jardim, 2.ª Ajudante

Certifica que, foi depositada a acta de que consta a nomeação dos órgãos de administração e fiscalização para o triénio 2.004 - 2.006, por deliberação de 19 de Fevereiro de 2.004.

Conselho de administração:

Presidente:

- José Avelino Aguiar Farinha.

Vogais:

- José Manuel Nunes Pereira e Francisco da Paixão Agrela.

Fiscal único:

- "Neves da Silva, Pão Alvo e Velosa Ferreira - S.R.O.C., representada por Adriano João Velosa Ferreira, casado.

Suplente:

- Manuel António Neves da Silva, casado.

Calheta, 1 de Março de 2004.

A 2.º AJUDANTE, Assinatura ilegível

GARRIDO & FARINHA, LDA.

Número de matrícula: 00002/980601;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511005598;
Número de inscrição: 12;
Número e data da apresentação: 03/040301

Florinda Rebelo Jardim, Segunda Ajudante:

Certifica que em relação à sociedade em epígrafe, foi depositada a acta de que consta a nomeação do gerente não sócio António Luís Abreu da Encarnação, em 22 de Fevereiro de 2004.

Calheta aos, 3 de Março de 2004.

A 2.º AJUDANTE, Assinatura ilegível

CONSERVATÓRIADO REGISTO COMERCIAL DO FUNCHAL

AGOSTINHO PLÁCIDO & OLIVEIRA, LIMITADA

Número de matrícula: 08424/010716;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511168691;
Número de inscrição: 04;
Número e data da apresentação: Ap. 17/031107

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foram alterados os artigos 2.º, 4.º, 5.º do contrato, que em consequência ficaram, com a redacção que junto em anexo.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 22 de Janeiro de 2004.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

Segunda

A sociedade tem a sua sede à Urbanização Pico dos Barcelos, Lote 12 - A, freguesia de Santo António, concelho do Funchal.

Quarta

O capital social integralmente realizado em dinheiro é de cinco mil quatrocentos e oitenta e seis euros e setenta e oito centimos, e corresponde à soma de duas quotas de igual valor nominal de dois mil setecentos e quarenta e três euros e trinta e nove centimos, que pertencem uma a cada dos sócios, António Diniz e Catharina Magdalena Diniz.

Quinta

A gerência da sociedade, dispensada de caução, remunerada ou não, conforme for deliberado em assembleia geral, pertencendo ao sócio António Diniz, que fica desde já nomeado gerente, sendo necessária a sua assinatura para obrigar a sociedade.

AGOSTINHO PLÁCIDO & OLIVEIRA, LIMITADA

Número de matrícula: 08424/010716;
 Número de identificação de pessoa colectiva: 511168691;
 Número de inscrição: 06;
 Número e data da apresentação: Ap. 10/031113

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foi depositada a acta, onde consta a nomeação do gerente.

Funchal, 30 de Janeiro de 2004.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

ANTÓNIO PEREIRA & FILHOS, LDA.

Número de matrícula: 01871;
 Número de identificação de pessoa colectiva: 511014465;
 Número de inscrição: 20;
 Número e data da apresentação: Ap. 25/031120

Idalina Maria Ornelas Raposo André, 1.ª Ajudante:

Certifica que foi alterado o artigo 3.º do contrato, que em consequência fica, com a redacção que junto em anexo.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 11 de Fevereiro de 2004.

A 1.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

Terceira

A sociedade tem por objecto o exercício da actividade de extracção de areias burgaus e inertes, sua transformação e comercialização; indústria de transporte em veículos automóveis de aluguer.

CARVALHO & CARVALHO, SOCIEDADE UNIPessoal, LIMITADA

Número de matrícula: 08110/010323;
 Número de identificação de pessoa colectiva: 511171854;
 Número de inscrição: 09;
 Número e data da apresentação: Ap. 26/031106

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foram alterados os artigos 1.º, 3.º, 5.º do contrato, que em consequência ficaram, com a redacção que junto em anexo.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 27 de Janeiro de 2004.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

Primeiro

A sociedade tem a firma "CARVALHO & CARVALHO, LDA.".

Terceiro

O capital social, integralmente realizado em dinheiro é do montante de cinco mil euros, e está representado em tres quotas, que pertencem:

- uma, do valor nominal de dois mil e quinhentos euros, que cede a Elvino da Conceição Correia;
- uma, do valor nominal de mil duzentos e cinquenta euros, que cede à terceira outorgante, Ana Teresa Martins da Silva; e
- outra de igual valor nominal de mil duzentos e cinquenta euros, a Fernando Saturnino Vieira Gomes.

Quarto

- 1 - A gerência da sociedade, dispensada de caução e remunerada ou não, compete a sócios ou não sócios, eleitos em assembleia geral.
- 2 - Ficam, desde já, nomeados gerentes os sócios Elvino da Conceição Correia, Ana Teresa Martins da Silva e Fernando Saturnino Vieira Gomes.
- 3 - A sociedade fica validamente obrigada com a assinatura do gerente, Elvino da Conceição Correia, ou com a assinatura conjunta de outros dois gerentes.

FÁBRICADE FESTAS, LIMITADA

Número de matrícula: 06401/970725;
 Número de identificação de pessoa colectiva: 511094922;
 Número de inscrição: Av.02, 03-02, 09;
 Número e data da apresentação: Ap. 17, 18, 19/031020

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foi depositada a fotocópia da acta, onde consta a exoneração do membro do conselho fiscal Tito de Sousa Brazão, e a nomeação dos membros do conselho fiscal Paulo Mendonça em representação da "AJAMPS - Associação dos Jovens Agricultores da Madeira e Porto Santo".

Funchal, 29 de Janeiro de 2004.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

IMPORILHAS - IMPORT/EXPORT E COMÉRCIO GERAL, LIMITADA

Número de matrícula: 04157/900524;
 Número de identificação de pessoa colectiva: 511036566;
 Número de inscrição: Av.01-01;
 Número e data da apresentação: Ap. 11/031028

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que a sociedade em epígrafe, mudou a sede para Rua de santa Rita, n.º19, apartado 154, São Martinho, Funchal.

Funchal, 19 de Janeiro de 2004.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

MONTEPICO - RESTAURAÇÃO, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.

Número de matrícula: 09744;
 Número de identificação de pessoa colectiva: 511214936;
 Número de inscrição: 01 ;
 Número e data da apresentação: Ap. 12/031105

Idalina Maria Ornelas Raposo André, 1.ª Ajudante:

Certifica que por Carlos Alberto Pestana Rodrigues, foi constituída a sociedade unipessoal em epígrafe, que se rege pelo pacto em apêndice.

Funchal, 22 de Janeiro de 2004.

O 1.º AJUDANTE, Assinatura ilegível

Artigo 1.º

- 1 - A sociedade adopta a firma "MONTEPICO - RESTAURAÇÃO, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA." e tem a sua sede ao Largo da Fonte, freguesia do Monte, concelho do Funchal.
- 2 - Por simples deliberação da gerência pode a sede social ser deslocada dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, bem como pode a sociedade instalar e manter sucursais e outras formas de representação social.

Artigo 2.º

- 1 - A sociedade tem por objecto: "exploração de restaurantes, snack-bares, estabelecimentos hoteleiros, empreendimentos turísticos e meios complementares de alojamento, estações de serviços similares".
- 2 - A sociedade poderá associar-se com outras sociedades, com objecto igual ou diferente do seu, e ainda em agrupamentos complementares de empresas.

Artigo 3.º

- 1 - O capital social é de cinco mil euros, correspondendo a uma única quota, do mesmo valor nominal, pertencente ao unico sócio, Carlos Alberto Pestana Rodrigues.
- 2 - O sócio pode decidir efectuar prestações suplementares até vinte mil euros.

Artigo 4.º

- 1 - A administração e representação da sociedade compete ao único sócio, Carlos Alberto Pestana Rodrigues, desde já designado gerente.
- 2 - A sociedade obriga-se com a intervenção do gerente nomeado.

Artigo 5.º

O único socio fica autorizado a celebrar negócios jurídicos com a sociedade, desde que tais negócios sirvam à prossecução do objecto social.

Artigo 6.º

No caso de falecimento do sócio, a sociedade continuará com os seus herdeiros, que nomearão, entre si, um que a todos represente, enquanto se mantiver a contitularidade.

NATURE MEETINGS - AGÊNCIADE VIAGENS, LIMITADA

Número de matrícula: 07724/000705;
 Número de identificação de pessoa colectiva: 511158181;
 Número de inscrição: Av.02, 03 - 01, 04;
 Número e data da apresentação: Ap. 05, 06, 07/031113

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foi depositada a fotocópia da acta, onde consta a renúncia dos gerentes António Miguel Santa Clara Gomes e Henry John Veldhoen, e a nomeação do gerente Carlos Aberl da Gama.

Funchal, 30 de Janeiro de 2004.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

NOTÍCIAS DAMADEIRA, LIMITADA

Número de matrícula: 07313/990908;
 Número de identificação de pessoa colectiva: 511123396;
 Número de inscrição: Av.01-01, 06, 07.º;
 Número e data da apresentação: Ap. 36,37,38/040107

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foi depositada a fotocópia da acta onde consta a renúncia do gerente José Bettencourt da Câmara, a a nomeação do gerente Luís Miguel de Sousa. Certifica ainda, que foi aumentado o capital, de 200.000,00 euros, para 400.000,00 euros, tendo, em consequência, sido alterado o artigo 4.º do contrato, que ficou com a redacção que junto em anexo.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 27 de Janeiro de 2004.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assintura ilegível

Artigo quarto

O capital social, integralmente realizado em dinheiro é no montante de quatrocentos mil euros e está dividido em três quotas:

- duas, uma do valor nominal de duzentos mil euros e uma do valor nominal de cem mil euros pertencentes à sócia "Somagesconta, S.G.P.S. Lda., e
- uma do valor nominal de cem mil euros pertencente à sócia "Notícias Alfândega 8 - Serviços de Comunicação, Lda.".

Funchal, 27 de Janeiro de 2004.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

POENBRITAS - SOCIEDADE DE BRITAS DO POENTE, LIMITADA

Número de matrícula: 04867/921218;
 Número de identificação de pessoa colectiva: 511052880;
 Número de inscrição: Av.01-17;
 Número e data da apresentação: Ap. 11/031113

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foi aprovado o projecto de fusão da sociedade em epígrafe, na sociedade "MOLDEBETÃO - SOCIEDADE DE BETÕES, S.A.".

Funchal, 30 de Janeiro de 2004.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

RAMFORMA- FORMAÇÃO PROFISSIONAL, LIMITADA

Número de matrícula: 08133/010403;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511170424;
Número de inscrição: Av.01-01;
Número e data da apresentação: Ap. 14/031031

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que a sociedade em epígrafe, mudou a sua sede para a Estrada de São João, n.º 19, São Pedro, Funchal.

Funchal, 21 de Janeiro de 2004.

O AJUDANTE Principal, Assinatura ilegível

SÁ CARDOSO & C.ª, LIMITADA

Número de matrícula: 02197/730912;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511003706;
Número de inscrição: Av. 01-04;
Número e data da apresentação: Ap. 12/031031

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que a sociedade em epígrafe, mudou a sua sede para a Estrada de São João, no 19, São Pedro, Funchal.

Funchal, 21 de Janeiro de 2004.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

SAI - SOM, COMÉRCIO E INDÚSTRIADE EQUIPAMENTO ELECTRÓNICO, LDA.

Número de matrícula: 04247/901012;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511038275;
Número de inscrição: Av. 01 - 08 e 11;
Número e data da apresentação: Ap. Of. 05 e 06/031117

Mariana Rita Lira Caldeira, 2.ª Ajudante:

Certifica que foi depositada a escritura, onde consta a renúncia do gerente Raúl Duarte Figueiroa Lourenço Gonçalves em 07 Novembro 2003 e a nomeação dos gerentes conselho de gerência:

Presidente:

- Luís Alberto Severim Rodrigues de Gouveia.

Vice-Presidente:

- Manuel Tito Fernandes Freitas e

Vogal:

- José Eduardo Fernandes para o triénio 2003/2005, em 16/10/2003.

Funchal, 4 de Fevereiro de 2004.

A 2.º AJUDANTE, Assinatura ilegível

VASS - COMPETIÇÕES, ACTIVIDADES DESPORTIVAS, UNIPESSOAL, LIMITADA

Número de matrícula: 08069/010223;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511178000;
Número de inscrição: Av. 01-01;
Número e data da apresentação: Ap. 13/031031

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que a sociedade em epígrafe, mudou a sua sede para a Estrada de São João, n.º 19, São Pedro, Funchal.

Funchal, 21 de Janeiro de 2004.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DE SANTA CRUZ

10 - EIN - CENTRO DE CÓPIAS E INVESTIMENTOS PUBLICITÁRIOS, LDA.

Número de matrícula: 01300/20040128;
Número de identificação de pessoa colectiva: P511232799;
Número de inscrição: 01;
Número e data da apresentação: Ap.03/20040128
Sede: Rua Dr. Alfredo Maria Rodrigues, Apartamentos Quinta do Caniço, fracção A, Caniço, Santa Cruz

Daniela Assunção da Silva Fernandes Oliveira, 2.ª Ajudante da Conservatória do Registo Comercial de Santa Cruz:

Certifica que entre José Humberto Pereira Drumond; Manuel Correia Nóbrega; José Artur Camacho Rodrigues e Paulo Sérgio Jardim Pimenta, foi constituída a sociedade em epígrafe que se rege pelo contrato seguinte:

Artigo primeiro Denominação

A sociedade adopta a firma de "10 - EIN - CENTRO DE CÓPIAS E INVESTIMENTOS PUBLICITÁRIOS, LDA.".

Artigo segundo Objecto

Asociedade tem por objecto:

Centro de cópias, publicidade, comunicação, representações, comercialização de artigos de papelaria, mobiliário urbano, sinalética, agência de meios, decoração de interiores, bijouteria, comercialização de produtos informáticos, informática e serviços, comercialização de merchadising, comercialização de artigos publicitários e das áreas afins.

Artigo terceiro Participações

A sociedade poderá adquirir participações em sociedades com objecto diferente do seu, em sociedades reguladas por leis especiais, agrupamentos complementares de empresas, consórcios e associações em participação, por simples deliberação da gerência.

Artigo quarto Sede social

A sociedade tem a sede social na Rua Dr. Alfredo Maria Rodrigues, Apartamentos Quinta do Livramento, fracção A, freguesia do Caniço, concelho de Santa Cruz, podendo a mesma ser deslocada dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, por simples deliberação da gerência.

Artigo quinto Capital social

O capital social é de vinte mil euros, integralmente realizado em dinheiro, dividido em quatro quotas:

- duas do valor nominal de seis mil euros, cada, pertencentes uma a cada dos sócios, José Humberto Pereira Drumond e Manuel Correia Nóbrega,
- duas do valor nominal de quatro mil euros, cada, pertencentes uma a cada dos sócios, José Artur Camacho Rodrigues e Paulo Sérgio Jardim Pimenta.

Artigo sexto Cessão de quotas

- 1 - A cessão de quotas entre sócios, bem como a sua divisão para esse fim, são livres e não necessitam do consentimento da sociedade.
- 2 - A cessão de quotas a favor de estranhos, bem como a divisão para esse fim, carecem do consentimento prévio da sociedade.

Artigo sétimo Amortização da quota

A sociedade poderá amortizar qualquer quota que se encontre penhorada, arrestada ou por qualquer outro modo sujeita a arrematação ou adjudicação judicial e o valor da amortização será o que resultar para a quota em balanço especialmente elaborado para o efeito.

Artigo oitavo Assembleias gerais

- 1 - A convocatória para as reuniões da assembleia geral será feita por carta registada com a antecedência mínima de quinze dias, sempre que a lei não imponha outro prazo ou diversas formalidades.
- 2 - Os sócios poderão fazer-se representar, mesmo por estranhos, na assembleia geral, seja ordinária, extraordinária ou universal, ou em deliberações por escrito, mantendo-se válido o mandato conferido para o efeito enquanto não for revogado.
- 3 - As normas dispositivas da lei poderão ser derogadas por deliberações dos sócios.

Artigo nono Distribuição de lucros

- 1 - Após a constituição ou reintegração do fundo de reserva legal, os lucros apurados em cada exercício terão a aplicação que for decidida em assembleia geral anual dos sócios, a qual deliberará por maioria simples dos votos e sem sujeição a qualquer limite mínimo de distribuição obrigatória.
- 2 - Nos termos aplicáveis do artigo 297.º do Código das Sociedades Comerciais, poderão ser feitos aos sócios adiantamentos sobre lucros no decurso do exercício.

Artigo décimo Gerência

- 1 - A gerência da sociedade é confiada a um ou mais gerentes que forem nomeados em assembleia geral.

- 2 - O exercício do cargo de gerente é dispensado de caução e sem remuneração.
- 3 - A gerência dispõe dos mais amplos poderes de gestão social e representará a sociedade em juízo ou fora dele, activa e passivamente.
- 4 - A sociedade fica vinculada nos seus actos e contratos:
 - a) Pela assinatura conjunta de dois gerentes sendo sempre obrigatória a do sócio José Humberto Pereira Drumond;
 - b) Pela assinatura de procurador ou procuradores no âmbito dos poderes que lhes forem atribuídos.
- 5 - Aos gerentes fica expressamente vedado obrigar a sociedade em actos ou contratos estranhos aos negócios sociais.

Artigo décimo primeiro Dissolução

Dissolvida a sociedade por deliberação dos sócios ou por motivo que implicitamente a determine, os haveres sociais, tanto no que respeita ao activo como a obrigações do passivo, serão adjudicadas aos sócios na proporção das suas quotas.

Disposições transitórias

- 1 - Ficam, desde já, nomeados gerentes os sócios, José Humberto Pereira Drumond, Manuel Correia Nóbrega, José Artur Camacho Rodrigues e Paulo Sérgio Jardim Pimenta.
- 2 - Qualquer um dos gerentes fica, ainda, autorizado a celebrar quaisquer contratos no âmbito do objecto social, após a escritura de constituição e antes mesmo do registo, podendo, para o efeito, constituir mandatários.
- 3 - A sociedade iniciará imediatamente a actividade, ficando os gerentes nomeados, autorizados a levantar, para despesas de instalação e giro social, o saldo da conta existente na "Banco Santander Portugal, S.A." referente ao depósito, naquela instituição, do capital social constituído nos termos do artigo 202.º do Código das Sociedades Comerciais.

Santa Cruz, 17 de Fevereiro de 2004.

A AJUDANTE, Assinatura ilegível

CAMFOR - EMPRESA DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL, LDA.

Número de matrícula: 00345/920504;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511047100;
Número de inscrição: 07 - Av.2 e Av.3;
Número e data da apresentação: Ap.05 e 06 de 20040205
Sede: Sítio da Igreja, Camacha, Santa Cruz

Daniela Assunção da Silva Fernandes Oliveira, 2.ª
Ajudante da Conservatória do Registo de Comercial de Santa Cruz:

Certifica que com referência à sociedade em epígrafe que:

- foram depositados os documentos onde consta a cessação de funções de gerente de Jorge Fernandes de Sousa por renúncia em 25 de Agosto de 2003;
- foram depositados os documentos onde consta a cessação de funções de gerente de Maurílio Rodolfo Rodrigues Ferreira por renúncia em 25 de Agosto de 2003;

Santa Cruz, 20 de Fevereiro de 2004.

A AJUDANTE, Assinatura ilegível

**MADEIRABERGZIENGEN - BICICLETAS,
UNIPessoal, LDA.**

Número de matrícula: 01282/20031114;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511228430;
Número de inscrição: 01;
Número e data da apresentação: Ap.06/20031114
Sede: Rua dos Emigrantes, casa F, Garajau, Caniço, Santa Cruz

Daniela Assunção da Silva Fernandes Oliveira, 2.^a
Ajudante da Conservatória do Registo Comercial de Santa Cruz:

Certifica que Rainer Waschkewitz constitui a sociedade em epígrafe que se rege pelo contrato seguinte:

Primeiro

A sociedade adopta a firma "Madeira Bergziegen - Bicicletas, Unipessoal, Lda."

Segundo

- 1 - A sociedade tem a sua sede na Rua dos Emigrantes, Casa F, Garajau, Freguesia do Caniço, Concelho de Santa Cruz.
- 2 - A gerência fica autorizada a deslocar a sua sede social dentro do mesmo concelho, ou para concelhos limítrofes e a criar sucursais, agências, delegações ou outras formas locais de representação, no território nacional ou estrangeiro.

Terceiro

A sociedade tem por objecto, desportos com bicicletas, compra, venda e aluguer de bicicletas e acessórios, actividades náuticas e terrestres, mergulho, pesca, vela, surf, windsurf, arco.

Quarto

O capital social integralmente realizado em dinheiro, é do montante de 12.500,00 euros, representado por uma única quota de igual valor pertencente ao único sócio Rainer Waschkewitz.

Quinto

O sócio único pode a todo o tempo modificar esta sociedade em sociedade por quotas plural, através da divisão e cessão da quota ou de aumento de capital por entrada de um novo sócio.

Sexto

No caso de falecimento do sócio, a sociedade continuará com os herdeiros, que nomearão entre si um que todos represente enquanto se mantiver a contitularidade.

Artigo 7.º

- 1 - A administração e representação da sociedade dispensada de caução e remunerada ou não, conforme vier a ser deliberado em assembleia geral compete ao único sócio Rainer Waschkewitz, que desde já é designado gerente.
- 2 - A sociedade obriga-se com a assinatura de um gerente.
- 3 - Não é permitido ao gerente obrigar a sociedade em actos e contratos alheios ao objecto social, nomeadamente letras de favor, fianças, abonações e actos análogos.

Oitavo

A remuneração do gerente pode consistir numa participação nos lucros da sociedade.

Nono

O sócio único fica autorizado a celebrar negócios jurídicos com a sociedade, com vista à prossecução do objecto social.

Décimo

A sociedade poderá participar em agrupamentos complementares de empresas e no capital social de outras sociedades, nos termos permitidos por lei, mesmo que o objecto desses agrupamentos complementares e ou empresas não coincida no todo ou em parte com aquele que a sociedade exerce.

Disposição transitória

- a) A sociedade assume todas as despesas inerentes à sua constituição.

Santa Cruz, 5 de Fevereiro de 2004.

A AJUDANTE, Assinatura ilegível

QUIMERA- COMÉRCIO DE BEBIDAS, LDA.

Número de matrícula: 01301/20040128;
Número de identificação de pessoa colectiva: P511232365;
Número de inscrição: 01;
Número e data da apresentação: Ap.04/20040128
Sede: Impasse da Olaria, Edifício Jardins do Garajau, Bloco D, AL Caniço, Santa Cruz

Daniela Assunção da Silva Fernandes Oliveira, 2.^a
Ajudante da Conservatória do Registo Comercial de Santa Cruz:

Certifica que entre Márcio Natalício Nóbrega Correia, Jordão Rego Correia e Carlos Nicolau Nóbrega Correia foi

constituída a sociedade em epígrafe que se rege pelo contrato seguinte:

Artigo 1.º

- 1 - A sociedade adopta a denominação "Quimera - Comércio de Bebidas, Lda." e tem a sua sede no Impasse da Olaria, Edifício Jardins do Garajau, Bloco D, AL, freguesia do Caniço, concelho de Santa Cruz.
- 2 - Por simples deliberação da gerência pode a sede social ser deslocada dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, bem como pode a sociedade instalar e manter sucursais e outras formas de representação social.

Artigo 2.º

A sociedade tem por objecto a actividade de "comércio a retalho de bebidas (bar) e restaurante".

Artigo 3.º

- 1 - O capital social, integralmente realizado em dinheiro é de cinco mil e dez euros e está dividido em três quotas iguais, nos valores nominais, de mil seiscientos e setenta euros, pertencentes uma a cada dos sócios Márcio Natalício Nóbrega Correia, Jordão Rego Correia e Carlos Nicolau Nóbrega Correia.
- 2 - Por deliberação unânime da totalidade do capital social poderão ser exigidas aos sócios prestações suplementares até ao montante global de cinquenta mil euros.

Artigo 4.º

- 1 - A gestão e representação da sociedade, dispensada de caução e remunerada ou não conforme vier a ser deliberado em assembleia geral, é conferida a todos os sócios Márcio Natalício Nóbrega Correia, Jordão Rego Correia e Carlos Nicolau Nóbrega Correia, que, desde já, ficam designados gerentes.
- 2 - A sociedade vincula-se com a intervenção conjunta de dois dos gerentes.
- 3 - É expressamente proibido aos gerentes obrigar a sociedade em actos e contratos estranhos ao seu objecto social, nomeadamente letras de favor, livranças, abonações, avales, fianças e outros de natureza semelhante.

Artigo 5.º

As assembleias gerais serão convocadas por carta registada dirigida aos sócios com a antecedência mínima de quinze dias, sem prejuízo de outras formas de deliberação dos sócios legalmente previstas.

Artigo 6.º

A cessão de quotas entre sócios é livre; porém, as cessões, totais ou parciais a favor de não sócios dependem do consentimento prévio da sociedade, ficando reservado o direito de preferência em primeiro lugar à sociedade e aos sócios não cedentes em segundo.

Artigo 7.º

- 1 - A sociedade não se dissolve por morte, interdição ou inabilitação de qualquer sócio.
- 2 - No caso de morte, a sociedade continuará com os herdeiros do falecido, os quais se forem vários, escolherão um entre si que a todos represente enquanto a quota se mantiver indivisa.

Artigo 8.º

A sociedade poderá amortizar quotas nas seguintes hipóteses:

- a) Por acordo com o respectivo titular;
 - b) No caso de a quota ser alvo de arresto, penhora ou qualquer outro tipo de apreensão judicial;
 - c) Desde que qualquer sócio, culposa ou deliberadamente, prejudique os interesses da sociedade.
- 2 - A amortização efectua-se por deliberação dos sócios e torna-se eficaz mediante comunicação dirigida ao sócio por ela afectado.
 - 3 - A deliberação deve ser tomada no prazo de noventa dias, contados a partir da data do conhecimento por algum gerente da sociedade do facto que permita a amortização.
 - 4 - O valor da quota para efeitos de amortização por acordo com o respectivo titular, será o que resulte desse acordo.
 - 5 - O preço da amortização quando ocorra facto mencionado nas alíneas b) e c) deste artigo, será o que resulte do último balanço aprovado.

Artigo 9.º

A sociedade tem a faculdade de exigir aos sócios suprimentos, proporcionais às suas quotas, desde que por deliberação unânime dos votos representativos da totalidade do capital, a qual definirá as condições em que tal se fará, nomeadamente quanto a prazos, remunerações e condições de reembolso.

Artigo 10.º

A sociedade autoriza, desde já, a gerência a celebrar quaisquer actos ou negócios jurídicos relacionados com o seu objecto ou fins sociais conexos.

Disposição transitória

Fica desde já a gerência autorizada a levantar o capital social da sociedade depositado na Caixa Geral de Depósitos, S.A., em nome desta, para fazer face às despesas decorrentes de instalação e funcionamento da sociedade, e bem assim as resultantes da escritura e seu registo e publicação do contrato social.

Santa Cruz, 17 de Fevereiro de 2004.

AAJUDANTE, Assinatura ilegível

**RAINER & GERTRUD II - ACTIVIDADES
TURÍSTICAS, LDA.**

Número de matrícula: 00636/980519;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511111029;
Número de inscrição: 05 - Av. 1 e Av.2;
Número e data da apresentação: Ap.08 e 09 de 2004/01/30;
Sede: Rua da Urbanização dos Sobreiros, lote 10, Sítio da Quinta, Caniço, Santa Cruz

Daniela Assunção da Silva Fernandes Oliveira, 2.^a
Ajudante da Conservatória do Registo Comercial de Santa Cruz:

Certifica que com referência à sociedade em epígrafe que foram depositados os documentos onde consta a cessação de funções de gerente de Armando Manuel de Matos Ramos por renúncia em 11 de Dezembro de 2003; foram depositados os documentos onde consta a cessação de funções de gerente de Gabriel do Carmo Correia Basílio por renúncia em 11 de Dezembro de 2003;

Santa Cruz, 20 de Fevereiro de 2004.

AAJUDANTE, Assinatura ilegível

RESTAURANTE O MANJAR DO ATLÂNTICO, LDA.

Número de matrícula: 00897/20010612;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511184956;
Número de inscrição: 01 - Av. 1 e 05;
Número e data da apresentação: Ap.03 e 06/20040210
Sede: Sítio da Quinta, Edifício VIP1, Bloco B, fracção Q -1, Caniço, Santa Cruz

Daniela Assunção da Silva Fernandes Oliveira, 2.^a
Ajudante da Conservatória do Registo Comercial de Santa Cruz:

Certifica que com referência à sociedade em epígrafe que:

- foram depositados os documentos onde consta a cessação de funções de gerente de Rui Manuel de Freitas por renúncia em 19 de Janeiro de 2004;
- foi alterado o pacto, tendo em consequência, sido alterados os artigos 3.º e 8.º de contrato que ficaram com a seguinte redacção:

Terceira

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é no montante de vinte mil euros, representado por quatro quotas:

- duas do valor nominal de oito mil euros e
- duas do valor nominal de dois mil, euros, todas, pertencentes, ao sócio, Vasco José Conceição Silva.

Oitava

A gerência da sociedade, dispensada de caução, será remunerada ou não, conforme for deliberado em assembleia geral e pertence ao sócio, Vasco José Conceição da Silva.

Parágrafo primeiro - A sociedade obriga-se com a assinatura do gerente Vasco José Conceição Silva.

Parágrafo segundo - É vedado à gerência obrigar a sociedade em fianças, letras de favor, avales, abonações e outros actos e contratos estanhos ao objecto social.

O texto completo na sua redacção actualizada, fica depositado na pasta respectiva.

Santa Cruz, 17 de Fevereiro de 2004.

AAJUDANTE, Assinatura ilegível

SOUSA & FREITAS SOUSA, LDA.

Número de matrícula: 00950/20010823;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511195443;
Número de inscrição: 02;
Número e data da apresentação: 02/20040128;
Sede: Sítio da Terça, freguesia e concelho de Santa Cruz

Daniela Assunção da Silva Fernandes Oliveira, 2.^a
Ajudante da Conservatória do Registo Comercial de Santa Cruz:

Certifica com referência à sociedade em epígrafe, foi dissolvida e encerrada a liquidação, tendo sido aprovadas as contas em 19 de Dezembro de 2003.

Santa Cruz, 17 de Fevereiro de 2004.

AAJUDANTE, Assinatura ilegível

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,38 cada	€ 15,38;
Duas laudas	€ 16,81 cada	€ 33,61;
Três laudas	€ 27,58 cada	€ 82,73;
Quatro laudas	€ 29,40 cada	€ 117,59;
Cinco laudas	€ 30,51 cada	€ 152,55;
Seis ou mais laudas	€ 37,08 cada	€ 222,46.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 26,13	€ 13,03;
Duas Séries	€ 49,60	€ 24,95;
Três Séries	€ 60,11	€ 30,20;
Completa	€ 70,66	€ 35,19.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 179/2003, de 23 de Dezembro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 3,62 (IVA incluído)